



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº 410 - Boa Vista
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E LUZINETE AMÂNCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a Sra. **LUZINETE AMÂNCIO BISPO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.765.814-49, portadora da cédula de identidade nº 5.841.767 SSP/PE, domiciliada na Rua Nicarágua, nº50, apartamento nº 1301, Espinheiro, na cidade do Recife/PE e **HAROLDO LOPES DE MELO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/PE sob o nº 042.331.504-83, portador da cédula de identidade nº 6.415.113, domiciliado na Rua Nicarágua, nº 50, apartamento nº 1301, Espinheiro, na cidade do Recife-PE, daqui por diante denominados **LOCADORES**, tendo em vista o contido no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 217/2022**, e

CONSIDERANDO os e-mails, datados de 03/08/2022 e de 17/08/2022 da Secretaria de Coordenação Geral, enviado aos locadores do imóvel, acima identificado, indagando a respeito do interesse na prorrogação do imóvel locado a Câmara;

CONSIDERANDO a anuência dos locadores, mediante e-mail, datado de 18/08/2022, no sentido de continuar a locação, como também solicita reajuste previsto no Contrato, através de e-mail datado de 04/11/2022, ficando dessa forma ressalvado o direito de reajustar o aluguel do imóvel, podendo ser por meio de APOSTILAMENTO;



[Handwritten signatures in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº 410 - Boa Vista
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

CONSIDERANDO a correspondência do Diretor do Departamento de Administração, datada de 20/09/2022 solicitando ao Secretário de Coordenação Geral providências para a renovação do Contrato nº 29/2021, pertinente a locação do imóvel situado na RUA MONTE CASTELO, Nº 131, BOA VISTA, RECIFE-PE;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração em 10/10/2022, "no sentido de que a locação traz benefícios a locatária, vez que dispõe de espaço adequado para o funcionamento de setores administrativos da câmara, a vendo, inclusive adequações para o funcionamento do mesmo, com área de estacionamento com capacidade para aproximadamente 10 veículos. Além do mais, a localização é extremamente favorável para os atendimentos da Câmara, sendo inclusive, na mesma rua e a pouco metros do anexo II, onde funcionam outros setores administrativos da Câmara, apresentando dessa forma, vantajosidade da permanência dos setores da Câmara e que a mudança de imóvel acarretaria aporte financeiro da Câmara para adequação do novo imóvel, as necessidades das estruturas administrativas que hoje integram a Câmara, informando ainda que, o processo originou-se de Dispensa de Licitação e para isso foi realizado vistoria no imóvel e emissão ode laudos técnicos, comprovando as adequações dos preços a valor do mercado;

CONSIDERANDO a autorização do 1º Secretário, no documento do Departamento de Administração, datado de 20/09/2022, *ad referendum* da Comissão Executiva, de acordo com o Despacho da Secretaria de Coordenação Geral, emitido em 26/09/2022, solicitando da Procuradoria Legislativa providências para formalização de Termo Aditivo ao Contrato 29/2021, relativo à prorrogação de prazo de vigência;

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 141/2021/SCG- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº29.21 - Locação Imóvel Rua Monte Castelo, nº166



Pag. 2/4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº 410 - Boa Vista
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da locação do imóvel, situado na Rua Monte Castelo, nº 166, Boa Vista, Recife-PE, para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **17/12/2022** e termo final em **16/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prorrogação da locação do imóvel objeto deste termo, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES a título de aluguel, o valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil duzentos reais), para um período de 12(doze) meses, de acordo as informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 25/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes, datado de 18/02/2022, da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL da LOCATÁRIA, correrão a conta da dotação orçamentária de nº 01.01.2001-3.3.90.36, através das Notas de Empenhos de nº2022.00328 e 2022.00329, emitidas em 24/10/2022, com despesas amparadas pelo orçamento de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subseqüente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da LOCATÁRIA para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



[Handwritten signatures in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº 410 - Boa Vista
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Procuradoria Legislativa da LOCATÁRIA, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

LOCATÁRIA

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

LOCATÁRIA

LUZINETE AMÂNCIO BISPO

Proprietária

LOCADORA

HAROLDO LOPES DE MELO

Proprietário

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por
1. CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 15/12/2022 08:58
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

